



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50600.009051/2023-19

**CONTRATO nº 431/2024**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS E REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO nº 431/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima do Contrato nº 431/2024, celebrado em 19 de agosto de 2024, tendo como contratada a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 50600.009051/2023-19, APOSTILA-SE o presente áquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, aditando-se à Cláusula Quinta, o que se segue:

**DO VALOR:** O valor global da prestação dos serviços do Contrato nº 431/2024 passará a ser de **R\$ 85.264.167,38** (oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), com acréscimo global de R\$ 5.846.576,80 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) e o valor mensal passará a ser de **R\$ 4.263.208,37** (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil duzentos e oito reais e trinta e sete centavos).

Os valores do contrato são aqueles constantes do quadro abaixo.

<b>QUADRO RESUMO</b>							
<b>ITEM</b>	<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>QUANTIDADE DE POSTOS</b>	<b>QUANTIDADE DE EMPREGADOS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
1	Assistente Técnico Administrativo de Nível Superior <b>JÚNIOR</b>	95	95	R\$ 11.075,20	R\$ 1.052.144,00	R\$ 12.625.728,00	R\$ 21.042.880,00
2	Assistente Técnico Administrativo de Nível Superior <b>PLENO</b>	91	91	R\$ 14.884,18	R\$ 1.354.460,38	R\$ 16.253.524,56	R\$ 27.089.207,60
3	Assistente Técnico Administrativo de Nível Superior <b>SÊNIOR</b>	90	90	R\$ 20.169,80	R\$ 1.815.282,00	R\$ 21.783.384,00	R\$ 36.305.640,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS</b>				<b>276</b>		<b>R\$ 4.221.886,38</b>	<b>R\$ 50.662.636,56</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS</b>							<b>R\$ 84.437.727,60</b>
<b>DIÁRIAS E PASSAGENS</b>			<b>QTDE DE VIAGENS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ANUAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
Reserva financeira para pagamento de diárias e VED - SOB DEMANDA			847	R\$ 380,00	R\$ 193.116,00	R\$ 321.860,00	
Reserva financeira para pagamento de VED - SOB DEMANDA			282	R\$ 95,00	R\$ 16.074,00	R\$ 26.790,00	
Reserva financeira para pagamento de passagens - SOB DEMANDA			282	R\$ 1.694,29	R\$ 286.673,87	R\$ 477.789,78	
<b>VALOR TOTAL PARA RESERVA ORÇAMENTÁRIA</b>					<b>R\$ 495.863,87</b>	R\$ 826.439,78	
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>						<b>R\$ 85.264.167,38</b>	

**DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2025, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho nº 26.122.2123.2018S.0001, Natureza da Despesa 33.90.37-1, Fonte 100000000.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 431/2024 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

**MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR**  
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 07/05/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21069198** e o código CRC **6BB66A59**.